

1 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA**
2 **E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE**
3 **DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.**

4 Aos 2 (dois) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15
5 (quinze) horas e 3 (três) minutos, realizou-se a 9ª (nona) reunião ordinária
6 da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da Unidade
7 Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade
8 Federal de São João del-Rei, de forma online por videoconferência,
9 presidida pela professora Gisele Cristina Rabelo Silva, para cumprir a
10 seguinte pauta: **1 - Recurso de Decisão Reunião GAD Química. Interessado:**
11 **Profº José Augusto Ferreira Perez Villar - Relatora: Profª Elen Soraia de**
12 **Menezes Cabral. *Inclusão de Informes:*** Professora Ana Angélica Lima Dias,
13 nova Líder do GAD Grupo - Grupo de Atuação Docente de Enfermagem, do
14 Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no período de 11/05/2022 a 10/05/2024.
15 Estiveram presentes os membros docentes Dante Alighieri Schettini, Elen
16 Soraia de Menezes Cabral, Flávia de Oliveira, Gisele Cristina Rabelo Silva,
17 Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, Juliano Teixeira Moraes, Maira de Castro
18 Lima, Michele Conceição Pereira, Telma Porcina Vilas Boas Dias, a
19 representante técnica administrativa Cristina Rabelo Flor e convidada
20 externa, a professora Hosana Ferreira Rates. A presidente iniciou a reunião
21 apresentando a justificativa de ausência da técnica administrativa Karina
22 Marjorie Silva Herrera, que foi aceita por toda a assembleia e estabeleceu o
23 teto da reunião para as 16:00 horas. Em seguida, solicitou a aprovação da
24 pauta com inclusão do informe: Professora Ana Angélica Lima Dias, nova
25 Líder do GAD Grupo - Grupo de Atuação Docente de Enfermagem, do
26 Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no período de 11/05/2022 a 10/05/2024.
27 A pauta foi aprovada por unanimidade. **Item um: Recurso de Decisão**
28 **Reunião GAD Química. Interessado: Profº José Augusto Ferreira Perez**
29 **Villar.** A relatora, professora Elen Soraia de Menezes Cabral, fez a
30 exposição dos fatos já explicando que não se sentiu segura para fazer um
31 parecer. A relatora apresentou o documento que é a solicitação do recurso
32 da decisão da reunião do Grupo de Atuação Docente - GAD de Química,
33 redigido pelo interessado, o professor José Augusto Ferreira Perez Villar,

34 nele lê-se: “Venho através deste solicitar recurso de decisão tomada na
35 reunião do GAD Química do dia 27 de abril de 2022 onde foi discutido em
36 pauta única: Escolha do "perfil" de um Prof. de Química para pedido de vaga
37 em vacância na UFSJ; Meu pedido se baseia no resultado da reunião via
38 votação. Duas propostas foram apresentadas pelos Professores, uma pelo
39 Prof. Frank Pereira (Química Analítica) e outra pelo Prof. José Villar. Para
40 justificar o pedido e uma análise externa ao do GAD, a votação foi conduzida
41 as pressas após as 12:00 muito com compromissos com almoço e com
42 filhos. Neste ponto algumas dúvidas ficaram na hora da votação que foi
43 conduzida da seguinte forma. A primeira votação foi solicitado que os
44 professores se manifestassem se eram a favor do pedido de 1 ou 2 vagas.
45 Neste momento 3 professores se manifestaram a favor de 2 vagas, 3 se
46 manifestaram a favor de 1 vaga com 2 abstenções e 1 professor votou para
47 nenhuma vaga. O Líder fez seu foto de qualidade escolhendo 1 vaga”. A
48 relatora esclareceu que o professor citado que votou para nenhuma vaga é o
49 professor Gustavo Henrique Ribeiro Viana e começou a trazer alguns dos
50 questionamentos visto que o professor que votou em nenhuma vaga é uma
51 abstenção também, já que não existia a opção de nenhuma vaga. Continuou
52 apresentando o documento: “Na segunda votação foi solicitado que os
53 professores se manifestassem se a vaga seria de Química Analítica ou de
54 Química Orgânica (sempre as vagas são acompanhadas de química
55 fundamental pois é passível de ser ministrada por qualquer professor do
56 GAD). Neste momento a votação foi confusa e rápida pois o próprio
57 professor que votou contrário a qualquer uma das 2 vagas perguntou se
58 poderia votar em virtude de ser contra o pedido e neste momento foi
59 admitido que sim pelo líder. Após a reunião durante a confecção da ATA o
60 assunto veio a tona em e-mails entre os membros se o Prof. Gustavo no
61 caso poderia ter votado. Ele mesmo manifestou dúvida, gerando essa dúvida
62 a todos.” Continua o documento do professor José Augusto Ferreira Perez
63 Villar: “Além disso meu pedido de revisão da decisão vem da necessidade
64 de um estudo mais amplo da real necessidade da vaga no GAD. Em decisão
65 anterior foi decidido no GAD que a próxima vaga seria para a área de
66 Química Orgânica e isso não foi obedecido. O GAD química foi obrigado a
67 fazer a fusão com o GAD Modelagem Molecular recentemente e em

68 *detrimento disso 2 professores da área de físico química migraram para o*
69 *GAD juntamente com o vacância da vaga da área de Química medicinal com*
70 *a saída do Prof. Alex Taranto. O Professor Gustavo assumiu as disciplinas*
71 *de química medicinal e em detrimento da vaga do prof. Gustavo foi realizado*
72 *uma redistribuição para a área de química orgânica. Ou seja, a área de*
73 *química orgânica não foi contemplada com um professor e sim apenas*
74 *houve uma troca de área do professor Gustavo para a área de medicinal e a*
75 *vinda do Prof. Jefferson para química orgânica.” Neste momento, a relatora*
76 *expôs que este parágrafo ela entendeu pouco e a professora Telma Porcina*
77 *Vilas Boas Dias, na qualidade de coordenadora do curso de Bioquímica,*
78 *explicou que na época existia o GAD de Modelagem Molecular do qual*
79 *faziam parte o professor Alex Guterres Taranto, o professor Luiz Guilherme*
80 *Machado de Macedo e a professora Beatriz Alves Ferreira na ocasião da*
81 *transferência do professor Alex Taranto para São João Del Rei abriu-se a*
82 *vaga, porém o curso de Bioquímica passou por uma reformulação do Projeto*
83 *Pedagógico do Curso - PPC e a disciplina que o professor Alex Taranto*
84 *ministrava no curso de Bioquímica tornou-se optativa não justificando a*
85 *vinda de outro professor para aquele GAD sendo a disciplina ministrada*
86 *pelos professores Gustavo e Beatriz, sendo a vaga doada para o GAD de*
87 *Química na qual veio o professor Jefferson Luiz Princival para suprir química*
88 *orgânica. A relatora questionou que no texto do documento diz que o*
89 *professor Gustavo assumiu a disciplina do professor Alex Taranto e a*
90 *professora Telma Porcina Vilas Boas Dias explicou que este fato ocorreu*
91 *após a fusão dos GADs. A relatora questionou se o professor Jefferson veio*
92 *do GAD de Modelagem Molecular e a professora Telma Porcina Vilas Boas*
93 *Dias explicou que ele veio de transferência direto para o GAD de química.*
94 *Continuando a apresentação do documento: “ Diante disso meu pedido se*
95 *baseia na necessidade histórica de uma vaga de química orgânica pois os 3*
96 *professores atuais estão com 10 horas juntamente com o Prof, Gustavo que*
97 *possui mais 2h da área de química orgânica na disciplina de Métodos*
98 *espectrométricos, totalizando 8 horas para um novo professor. Complemento*
99 *que do 4 professores que atuam na química orgânica 3 ministram aulas na*
100 *pós graduação e não foi levado em consideração. Na área de química*
101 *analítica os professores recusaram a ajuda para ministrar química*

102 *fundamental quando houve a fusão dos GAD's, sendo que um dos*
103 *professores da química analítica ministra em sua totalidade aulas de química*
104 *fundamental e poderia estar ministrando aulas de química analítica se a*
105 *química fundamental fosse homoganeamente distribuída. Outro fato muito*
106 *importante que após a reunião, eu, Prof. José Villar, em análise da planilha*
107 *apresentada durante a reunião, diagnostiquei que não foi computada a carga*
108 *horária da área de medicinal e portanto a estimativa para vagas não foi a*
109 *adequada levando a uma falsa sensação de que uma vaga apenas seria o*
110 *suficiente. No quadro abaixo do texto todas essas informações são*
111 *apresentadas.”* A relatora destacou que o GAD se mostrou bem confuso no
112 momento de contabilizar as aulas e os quadros apresentados no documento
113 não foram suficientes para análise, visto que apresentou a redistribuição que
114 poderia ser feita com a vinda de um professor ou dois professores e colocou
115 as aulas que química analítica e química orgânica tem e em qual curso,
116 porém não apresentou quais professores estão ministrando essas aulas e
117 deixou claro que este quadro não foi apresentado na reunião do GAD que
118 está sendo revisada aqui e, sim, *posteriori*. Voltando a apresentação do
119 documento: *“Portanto, meu pedido é para que a análise seja feita com a*
120 *realidade e não por votação simples sem a apresentação de qualquer*
121 *informação em uma reunião chamada as pressas para concorrer a um edital.*
122 *Além disso afirmo que a decisão abrange interesses pessoais e não na*
123 *realidade do GAD visto que a votação é realizada pelos próprios membros*
124 *que tem interesse na pauta de discussão.”* A professora Elen Soraia de
125 Menezes Cabral destacou que solicitou a convocação da reunião para
126 análise de prazo e constatou que o título da convocação mencionou “uma
127 vaga” e que o solicitante fez vários pedidos implícitos à revisão da decisão,
128 sendo questionado ao professor José Augusto Ferreira Perez Villar o que de
129 fato ele está solicitando. Ao líder do GAD de Química, professor Jefferson
130 Luiz Princival, foi solicitado uma lista de professores, suas áreas de atuação,
131 conforme concurso, e quais aulas ministram. Até o momento da reunião as
132 solicitações não foram atendidas, como destacou a presidente. A relatora
133 pediu para ler a Ata da Reunião do GAD-Química/CCO para colocar todos
134 os membros situados nos fatos. O professor Juliano Teixeira Moraes
135 questionou se a CEPEX pode interferir em uma votação do GAD e a relatora

136 esclareceu que sim, pois consta no Regimento do GAD, em seu artigo
137 sétimo (7º): Das decisões do grupo de atuação docente caberão recurso à
138 Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Centro-Oeste “Dona
139 Lindu”. A presidente ainda expôs que outra questão importantíssima que
140 deve ser considerada é que mesmo sendo aprovada na reunião do GAD de
141 Química e constando em Ata que a vaga a ser submetida no Edital nº
142 218/2022 - PROEN (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação) seria a vaga de
143 química analítica, a vaga aprovada no referido edital é a vaga de química
144 orgânica. A relatora apresentou que nos emails trocados após a reunião do
145 GAD, entre os membros do mesmo, o líder, professor Jefferson, deixou claro
146 que se os interessados na vaga de química analítica não enviasse os
147 documentos de forma correta e dentro do prazo, ele iria enviar os
148 documentos para a vaga de química orgânica, neste momento os demais
149 membros questionaram o líder do GAD se ele iria mudar algo decidido em
150 reunião. A professora Telma Porcina Vilas Boas Dias sugeriu que esta
151 decisão não caberá a CEPEX e sim ao GAD, se a vaga aprovada virá como
152 química orgânica, como foi aprovado no edital ou se vão pedir a alteração da
153 vaga para química analítica, considerando que o GAD pode redistribuir os
154 encargos didáticos sem a interferência da CEPEX. As professoras Flávia de
155 Oliveira e Maira de Castro Lima, também manifestaram a mesma opinião. A
156 relatora questionou a professora Telma Porcina Vilas Boas Dias qual seria a
157 resposta à demanda recebida pela CEPEX e a professora respondeu que a
158 CEPEX responderia que mantém a votação da reunião do GAD e eles se
159 organizam com a vaga aprovada. O professor Juliano Teixeira Moraes
160 percebeu que dentro do GAD os fatos apresentados mostraram haver um
161 rompimento de áreas, entre a química analítica e a química orgânica, a
162 reunião seria nula, pois as regras para a votação não foram bem
163 estabelecidas, gerando as dúvidas e ressaltou que conferindo o edital citado
164 ele trata da média dos encargos didáticos da área do perfil de vaga. A
165 contestação da vaga de química orgânica pode causar a perda total da vaga
166 se foi utilizado os encargos didáticos do GAD como um todo. A relatora fez a
167 leitura da Ata da Reunião do GAD-Química/CCO. A professora Michele
168 Conceição Pereira se manifestou sugerindo que sejam pedidos mais
169 esclarecimentos, pois a decisão não pode ser sem embasamento e destacou

170 que não votaria de forma confortável. A presidente concordou com o
171 professor Juliano Teixeira Moraes na questão de anulação da reunião do
172 GAD e na questão de que isso acarretaria a perda da vaga, por isso colocou
173 que a melhor conduta seria convocar todos os membros do GAD de química
174 para uma reunião de esclarecimento e posicionamento quanto a esta
175 anulação e perda da vaga. A presidente colocou a decisão de marcar uma
176 reunião extraordinária para continuar esta pauta, convocando todos os
177 membros do GAD de Química, em votação tendo sido aprovado por
178 unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Juliane Elias Costa Silva,
179 lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos
180 presentes. Divinópolis, 2 de junho de 2022.



Emitido em 02/06/2022

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 19/2022 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 09:54)

CRISTINA RABELO FLOR

ENFERMEIRO-AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1616084

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 18:30)

DANTE ALIGHIERI SCHETTINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1510737

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 10:58)

ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1742426

(Assinado digitalmente em 26/06/2022 10:17)

FLAVIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REASF (13.32)

Matrícula: 2614385

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 07:25)

GISELE CRISTINA RABELO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1871772

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 15:40)

GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ

MEMBRO

CEPEX -CCO (10.02.01.03)

Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 13:07)

JULIANO TEIXEIRA MORAES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COENF (12.46)

Matrícula: 2001652

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 13:56)

MAIRA DE CASTRO LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1945166

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 21:39)

MICHELE CONCEICAO PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1422574

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 10:23)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083